



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL Nº25 /2023

FERNANDO SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO QUE, por seu despacho, datado de 31 de maio de 2023, foi aprovada a interdição da área de serviço de caravanas, localizada na Avenida dos Plátanos, desde as 09h00 do dia 1 de junho às 09h00 do dia 17 de junho de 2023, para realização da XXXV Feira do Tejo.-----

O Presidente da Câmara



(Fernando Manuel dos Santos Freire)